



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 06/2019 – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

## CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nos termos e quantitativos estabelecidos pelo item 5.18 do Edital 06/2019, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a avaliação pela Banca de Heteroidentificação do COPARC, a realizar-se no dia **08/12/2021**, conforme horário estabelecido na tabela:

Nº DE CONTROLE	CANDIDATO (A)	MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO	CENTRO	HORÁRIO
778	Carlos Marlon Silva Santos	Engenharia Mecânica/Térmicas e Fluidos	CETEC	09:00 h
931	Junilson Cerqueira da Silva	Matemática / Matemática e Estatística	CETEC	
2669509	Silier Andrade Cardoso Borges	Comunicação e Educação em Saúde: Processos de Apropriação da Realidade V / Saúde Coletiva	CCS	

A Banca fará avaliação por meio da plataforma digital do Google Meet: [meet.google.com/cjn-ynnt-kad](https://meet.google.com/cjn-ynnt-kad)

### ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**1.** O candidato que não comparecer à entrevista, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado do concurso, ainda que aprovado no limite de vagas da ampla concorrência, nos termos do Art. 8º, § 5º, da Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018.

**2. Envio do formulário de Autodeclaração Étnico-racial:**

O(A) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo) e cópia do documento de identificação com foto para o e-mail [coparc@propaae.ufrb.edu.br](mailto:coparc@propaae.ufrb.edu.br), no dia **07/12/2021**.

**3. Procedimentos durante a entrevista:**

O(A) candidato(a) deverá acessar o link da sala virtual de espera 10 minutos antes do horário agendado e aguardar ser chamado(a).

Ao ser chamado(a), será disponibilizado o link específico da sala virtual onde a heteroidentificação estará ocorrendo.

O (A) candidato(a) deverá acessar esse novo link e agir em conformidade com as informações abaixo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**4. Para a análise das características fenotípicas o(a) referido(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes recomendações:**

- a)** O local onde o(a) candidato(a) estiver deve estar iluminado;
- b)** O (A) candidato(a) não deverá estar com roupas e acessórios (boné, chapéu, óculos escuro ou de grau) que dificultem a aferição das características fenotípicas (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra);
- c)** O (A) candidato(a) não deverá estar usando maquiagem;
- d)** O (A) candidato(a) deverá estar de costas para uma parede de única cor (preferencialmente branca ou de cor clara);
- e)** O (A) candidato(a) deverá apresentar no momento da aferição documento de identificação oficial com foto;
- f)** O (A) candidato(a) deverá dizer: “EU SOU [dizer o nome completo] E ME DECLARO [preto (a) ou pardo (a)]”.

**5.** Cabe ao(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial da heteroidentificação encaminhar o recurso para o e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br).

- Resultado da heteroidentificação: Até 09/12/2021
- Período para interposição do recurso: Dia seguinte ao da publicação do resultado da entrevista.
- Resultado do recurso: até 13/12/2021.

Cruz das Almas/BA, 02 de dezembro de 2021

**Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

FOTO 3X4  
(Atual e  
Colorida)

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 06/2019, **declaro-me:**  **PRETO/A**  **PARDO/A**

**Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:**

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na eliminação do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

#### Parecer Motivado

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG, considerou para fins do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 06/2019 da UFRB, apenas as características fenotípicas do(a) candidato(a) (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais).

As características fenotípicas **confirmam** a autodeclaração ( )

As características fenotípicas **não confirmam** a autodeclaração ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão